

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 423/2005 de 2 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 15 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.102,78 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/S de Velas - 9800 548 Velas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do art.º 7º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 919,82 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada/S da Calheta - 9850 067 Calheta, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª e 3ª Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do art.º 7º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

€ 1.252,92 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo - 9875 168 Topo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª e 3ª Tranches, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do art.º 7º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18/12 da SREC.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de treino e Competição; Projecto 5.3 - Promoção e Formação; Programa 5 - Desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

15 de Julho de 2005 . – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.